



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus

Estado da Bahia

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus – Ba torna público o resumo do 2º Termo Aditivo de Recomposição de Preço ao CONTRATO Nº 50/2022, firmado com **Pregão Presencial nº. 007/2022/SRP**, com fundamento da **Lei nº 10.520/02**, aplicando-se subsidiariamente a **Lei nº 8.666/93**, com alterações posteriores.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de valor do preço da gasolina previsto no CONTRATO Nº 50/2022, celebrado em 01 de setembro de 2022, entre a Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus e a empresa **PORTAL DA ILHA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 03.241.553/0001-24**, promovendo assim, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em decorrência do aumento promovido pela Petrobrás nos preços das refinarias.

CONTRATADA: PORTAL DA ILHA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 03.241.553/0001-24.

VALOR: R\$ 5,89 p/Litro

SOB Nº DO CONTRATO Nº 50/2022

VIGÊNCIA: A partir de 07 de março de 2023.

Santo Antônio de Jesus-BA 07 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.
Presidente da Câmara Municipal